

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO Nº 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade de instalação das novas aquisições, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado desta Casa Legislativa para que sejam mantidos em boas condições de utilização;

CONSIDERANDO que estes serviços visam manter o bom funcionamento dos equipamentos, conforto e segurança dos servidores e vereadores (e demais pessoas que utilizam as dependências desta Casa Legislativa), bem como, preservar o patrimônio público, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho das atividades Legislativas;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24, II da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de ar condicionado das dependências da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período do ano de 2023 no valor global de R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa ERMESON DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº 20.528.877/0001-67, com endereço na rua Padre Bento, nº 028, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310022.2.040 (manutenção das atividades da Câmara Municipal), Classificação econômica 3.3.90.39.00 (Outros serv. de terc. pessoa jurídica), bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 13 de abril de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
**Código Identificador:** 88332403

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2023. EDIÇÃO 1630. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>